EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 912 / 2025
Indica NOVAMENTE a implantação de unidades descentralizadas de farmácia da rede municipal de saúde em bairros mais afastados.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que a atual estrutura centralizada da farmácia da rede municipal dificulta o acesso da população residente em bairros mais distantes;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os serviços para facilitar o acesso da população aos medicamentos de uso contínuo e emergencial;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade **CONSIDERANDO** que a atual estrutura centralizada da farmácia da rede municipal dificulta o acesso da população residente em bairros mais distantes;

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 02 de junho de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br